



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas

Nota Técnica nº 2/SEDESE/CREAD/2022

PROCESSO Nº 1480.01.0004957/2022-91

1. ASSUNTO

Nota Técnica conjunta SEDESE/SUBPOD/CREAD e SEE/SB/SPP/DMT, sobre as diretrizes adotadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – Sedese, por meio da sua Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas – Subpod, e pela Secretaria de Estado de Educação, por intermédio Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, com o intuito de estimular e orientar o planejamento, a adoção e a execução de estratégias e ações no campo da prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas estaduais de Minas Gerais, especialmente no contexto da Semana Estadual sobre Drogas/2022.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas é um dos fenômenos mais complexos que se apresentam na atualidade e está associado a diversos impactos na vida das pessoas e sociedades. Dentre outros prejuízos, a perda de produtividade do trabalho, desemprego, baixa do rendimento escolar, danos sociais e agravos à saúde, também potencializam os custos públicos, direta e indiretamente.

Nesse cenário, políticas públicas direcionadas à questão das drogas têm desafiado governos e sociedades a desenvolverem estratégias, de forma intersetorial, envolvendo múltiplos atores sociais e áreas de conhecimento ([BRASIL 2003](#), [2019a](#), [2019b](#); [UNODC, 2014](#); [UNODC & WHO, 2018](#); [WHO, 2019](#)).

As substâncias psicoativas e as formas de uso se diversificam e, conforme o Relatório Global sobre o consumo de álcool e outras drogas da Organização Mundial da Saúde – OMS, tem sido observada uma mudança de comportamentos significativos de consumo, principalmente entre a população mais jovem (WHO, 2018).

A infância e a adolescência são etapas do desenvolvimento nas quais, mudanças e desafios próprios dessas fases, tornam os indivíduos mais vulneráveis às influências do meio, favorecendo maior exposição aos comportamentos de risco, como o uso de substâncias psicoativas ([HORTA et al., 2018](#)).

A prevenção é apontada por especialistas como a forma mais assertiva de lidar com a questão das drogas ([UNODC, 2014](#)), na perspectiva de evitar ou reduzir o consumo. Para maior efetividade, ações no campo da prevenção devem favorecer a participação coletiva, envolver a comunidade e promover, sistematicamente, atividades diferenciadas para cada faixa etária, que potencializem o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, das crianças, adolescentes e jovens.

Como instituição onde, crianças, adolescentes e jovens passam grande parte do tempo, a escola se estabelece como *lócus* importante para o desenvolvimento de estratégias e ações de prevenção do uso/abuso de álcool e outras drogas (SILVA & DE MICHELI, 2011). O ambiente escolar tem ao seu alcance a capacidade incentivar o desenvolvimento de valores positivos, estimulando o protagonismo juvenil.

Atentas a essa realidade, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e a Secretaria de Estado de Educação – SEE, elaboraram a presente Nota Técnica Conjunta, no intuito estimular e orientar o planejamento, a adoção e a execução de estratégias e ações no campo da prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas no ambiente da rede estadual de ensino, especialmente no contexto da Semana Estadual de Prevenção às Drogas/2022, que esse ano abordará o tema “**Prevenção: uma conexão com a vida!**” #**tamojuntopelavida**.

3 – BREVE APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS E PERSPECTIVAS

3.1. Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

A Sedese/Subpod atua no fortalecimento da intersetorialidade e da transversalidade das políticas públicas sobre drogas no Estado de Minas Gerais ([Decreto 47.761/2019](#)). Nesse sentido, vem promovendo o compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes atores sociais, bem como estimulando a adoção de estratégias e práticas baseadas em evidências científicas e marcos legais vigentes, com destaque para a [Lei 13.840](#) e para as Diretrizes Internacionais sobre Prevenção às Drogas, produzidas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime -UNODC e aquelas preconizadas pela Organização Mundial da Saúde -OMS.

No [Plano Mineiro Intersetorial de Cuidados/Tratamento e Prevenção do Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas](#), a Sedese/Subpod destaca os conceitos e diretrizes que podem contribuir para a potencialização das capacidades locais para o enfrentamento de questões decorrentes do uso/abuso de drogas.

3.2. Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

A Secretaria de Estado de Educação discute a temática da prevenção ao uso e abuso de drogas no contexto escolar, por meio da promoção de ações no âmbito Programa de Convivência Democrática e do Programa Saúde na Escola – PSE.

Na perspectiva da Secretaria de Estado de Educação-SEE, a escola constitui um espaço importante de discussão em relação às necessidades de saúde e problemáticas que emergem a partir da vida extraescolar. Por exercer grande influência sobre crianças e adolescentes, o ambiente escolar é considerado como espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações de promoção de saúde e de prevenção de agravos e doenças.

No ano de 2021, a SEE publicou a nova versão do Programa de Convivência Democrática, por meio [Resolução SEE Nº 4.662, de 24 de Novembro de 2021](#), divulgando no âmbito de sua rede, o documento [Orientador “Prevenção e encaminhamentos de violências nas escolas”](#), que auxilia as escolas estaduais no processo de identificação e encaminhamento dos casos de violação de direitos e uso e abuso de drogas no contexto escolar.

Instituído pelo [Decreto nº 6.286/2007](#) e regulamentado pela [Portaria Interministerial nº 1.055/2017](#), o Programa Saúde na Escola (PSE), que é uma iniciativa intersetorial com objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da Educação Básica, atuando no sentido de fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos e doenças e no enfrentamento de vulnerabilidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e apoio o processo formativo dos profissionais.

4 – ORIENTAÇÕES CONJUNTAS

A Semana Estadual de Prevenção às Drogas, conforme [Lei nº 16.514 de 2006](#), é comemorada no período de 19 a 26 de junho. Essa semana foi incluída no Calendário Escolar da SEE, [Resolução SEE nº 4.660, de 16 de novembro de 2021](#), o qual prevê a realização de atividades relacionadas à prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas no ambiente escolar.

Diante disso, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Estado de Educação orientam a adoção de ações integradas e sistemáticas, voltadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como estratégia de prevenção ao uso/abuso de drogas. São recomendadas atividades que contribuam com a melhoria e/ou o desenvolvimento de autoestima, a capacidade de lidar com a ansiedade, o fortalecimento dos vínculos familiares, a habilidade de decidir e interagir em grupo, a comunicação verbal, a capacidade de resistir às pressões do grupo, o pertencimento comunitário e social, o saber ouvir, a empatia, o desenvolvimento da autonomia, a criatividade, o respeito às diferenças, enfim, com o desenvolvimento de um projeto de vida saudável.

Nessa perspectiva, a escola deve abordar o uso/abuso de drogas como questão social, enfatizando o fácil acesso às drogas lícitas pelos jovens, como álcool e tabaco, por serem as substâncias mais utilizadas segundo estudos nacionais e internacionais. É importante também favorecer a participação coletiva, proporcionando ações que envolvam a comunidade. Os educadores devem ser motivados a participar de atividades de aprimoramento, que possibilitem aquisição de conhecimento e/ou reciclagem sobre o tema. Famílias podem ser acolhidas e envolvidas na educação dos filhos, sendo convidadas a acompanhar atividades no contexto escolar, a fim de fomentar o fortalecimento de vínculos e o diálogo.

4.1. Competências e Habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais

A escola deve ser um espaço de diálogo, de proteção e de produção de saúde. Dessa forma o Currículo Referência de Minas Gerais, dentre as 10 competências gerais a serem desenvolvidas, aborda na competência geral 10, a importância de *“agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”*. A temática deve ser trabalhada dentro do contexto pedagógico, como um meio de induzir a reflexão e estimular o desenvolvimento do pensamento crítico.

As habilidades a serem desenvolvidas são abordadas nos conteúdos de Ciências e Educação Física. Porém o Currículo deve ser trabalho de forma interdisciplinar e transversal, pois a temática de prevenção às drogas deve ser de responsabilidade de todos os educadores e atores da comunidade escolar.

Seguem algumas habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais que abordam a importância de trabalhar a Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas:

- EF06CI10X - Explicar como o funcionamento do sistema nervoso pode ser afetado por substâncias psicoativas e suas possíveis consequências (distúrbios, doenças e etc.).
- EF06CI27MG - Discutir o efeito das drogas no organismo e suas alterações no corpo e no ambiente onde ele vive avaliando as consequências do seu uso no convívio social.
- EF89EF09P8 - Reconhecer os fatores de risco relacionados ao uso de substâncias para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais, assim como promover ações para a redução do consumo de álcool, tabaco e outras drogas.
- EM13LGG503 - Vivenciar práticas corporais e significá-las em seu projeto de vida, como forma de autoconhecimento, autocuidado com o corpo e com a saúde, socialização e entretenimento. OBJETO DE CONHECIMENTO (Reflexão e análise das consequências quanto ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, nas vivências das práticas corporais, na saúde física e mental.)

FONTE: MINAS GERAIS, 2021.

4.2. Recomendações de ações

Para o planejamento das ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, indica-se realizar diagnóstico local sobre a vulnerabilidade dos adolescentes. Em seguida, orienta-se fazer o levantamento da demanda local sobre os temas a serem trabalhados com a participação de toda a comunidade escolar: professores, direção, coordenação pedagógica, estudantes e famílias. Seguem algumas propostas de atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo, com ênfase especial na Semana Estadual de Prevenção às Drogas, a qual será realizada no período de 19 a 16 de junho:

- Produção textual (Sugestão de tema “Prevenção: uma conexão com a vida!”).
- Atividades pedagógicas com a participação da família interagindo com os estudantes.
- Oficinas com profissionais ligados à área (orientação sobre dependência química; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; ...).
- Debater material informativo com os estudantes em sala.
- Estimular o autocuidado, a partir da sensibilização em torno das consequências do uso abusivo das drogas lícitas e ilícitas, permitindo tomada de decisões favoráveis à qualidade de vida e saúde.
- Sensibilizar as famílias sobre os meios de prevenção ao uso e abuso de drogas.
- Promover trabalhos de exposição com o tema, realizado pelos estudantes.
- Discutir com atores das redes proteção social, ações de promoção à saúde e prevenção ao uso de drogas, reconhecendo na comunidade, espaços para as práticas esportivas, de lazer e convívio social.
- Desenvolver atividades lúdicas e interativas, que possibilitem a participação dos alunos e o protagonismo juvenil. Exemplo: Jogo Fake X Fato, dentre outros.

4.3. Quais conteúdos podem ser abordados?

- Conceito de drogas lícitas e ilícitas;
- Diferentes motivações para o uso de drogas, seus fatores de risco e forma de proteção;
- Tipos de drogas e efeitos que causam, bem como as drogas mais utilizadas pelos jovens;
- Discussão e elaboração de proposta de prevenção ao uso de drogas com os estudantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a educação formal como uma importante ferramenta de sensibilização do sujeito e construção de conhecimento, a escola se constitui como a via natural para as agendas de prevenção do uso/abuso de drogas. Cabe às instituições governamentais e às organizações da sociedade civil, despertar o potencial psico-afetivo e criativo dos estudantes, favorecendo a aquisição de repertório para a adoção de comportamentos conscientes em relação a aspectos da vida e da saúde e exercício da cidadania.

As atividades de prevenção às drogas devem ser desenvolvidas em consonância com a realidade de cada território, considerando os sujeitos e contextos, bem como os diferentes aspectos que podem tornar as pessoas menos ou mais vulneráveis ao uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

É fundamental que o trabalho direcionado à prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas seja desenvolvido de forma integrada e sistemática, baseado em evidências científicas, em observância aos marcos legais em vigor e ao envolvimento da comunidade escolar. Para tanto, é fundamental que os educadores possam contar com atividades de aprimoramento e atualização sobre a temática. É possível contar com o apoio e assessoria da Sedese/Subpod, por intermédio do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas - Cread, o qual pode acessado pelo endereço eletrônico creadm@social.mg.gov.br, ou pelo telefone: (31) 3273 6204.

Por fim, cabe destacar que, a inclusão de atividades específicas e pontuais voltadas à Semana Estadual de Prevenção às Drogas são uma forma de caminharmos juntos rumo à adoção de uma agenda sistemática e continuada de prevenção às drogas, que englobe um conjunto de intervenções pautadas na promoção e estímulo à vida saudável e na promoção, defesa e garantia dos direitos humanos e de cidadania dos estudantes mineiros.

No ensejo, sugerimos o acompanhamento da Live “Prevenção: uma conexão com a vida!”, no dia 21 de junho, no horário de 10h às 12h, a qual será transmitida pelas redes sociais (Facebook e Youtube) da Sedese, onde permanecerá disponível para acessos futuros. Na ocasião, o Subsecretário de Esportes – Pelé do Vôlei e o Doutor Alexandre Rezende – UFJF abordaram aspectos relacionados ao esporte e às práticas no campo da espiritualidade – importantes ferramentas de promoção da saúde e prevenção do uso/abuso de drogas, que podem contribuir, em larga medida, para a construção de um projeto de vida saudável. A atividade em comento pode ser acompanhada por professores, alunos do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

MATERIAL DE APOIO

Associação Alcoolismo Feminino. https://linktr.ee/alcoolismo_feminino

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas Como ajudar uma pessoa dependente de drogas / Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Florianópolis : SEAD/UFSC, 2020. Disponível em:

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://site.mppr.mp.br/arquivos/File/cartilha_como-ajudar-uma-pessoa-dependente-de-drogas.pdf

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. Fé na Prevenção: prevenção do uso de drogas por instituições religiosas e movimentos afins/organizadoras Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Maria Lucia Oliveira de Souza Formigoni. – 3. ed. – Brasília, 2014. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.fenaprevencao.org.br/FeNaPrevencao_3edBX.pdf

MINAS GERAIS. Minas Gerais. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Políticas sobre Drogas. Plano Mineiro Intersetorial de Cuidados/Tratamento e Prevenção do Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas. Belo Horizonte, 2021. ISBN: 978-65-995319-0-3. Disponível em:

<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://social.mg.gov.br/images/SUPOD/Plano-Mineiro-Intersetorial-2021.pdf>

Núcleo de Pesquisas em Espiritualidade e Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora – NUPES. <https://nupes.ufjf.br/>

Programa Álcool e Saúde. Centro de Referência em Pesquisa, Intervenção e Avaliação em Álcool e outras Drogas (CREPEIA) - Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Álcool: <http://www.alcoolesaude.com.br/> / Tabaco: e tabaco <http://www.vivasetabaco.com.br/>

E-mail: programaalcoolesaude@gmail.com

Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd - <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/9rpm/conteudo.action?conteudo=858&tipoConteudo=itemMenu#:~:text=%C3%89%20o%20programa%20Educacional%20de,com%20base%20o%20Projeto%20D.A.R.E.>

Projeto “Adolescências: impasses e construções”. Série de vídeos. Secretaria de Estado de Educação de (SEE/MG) e de Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), em parceria com a equipe do Telessaúde do Hospital das Clínicas e a equipe do Projeto de extensão “Janelas da Escuta”, da Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KkBTcbX9Bxc&list=PLI6ciaEsBeBSMw1wilM40AC01mhiARDv>

Projeto “Drogas: o que você deve saber!” Projeto de Extensão da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais. https://www.instagram.com/sed_ufmg/

Projeto “Um copo no corpo: a jornada do álcool pelo cérebro”. Projeto de extensão do Instituto de ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: brunialt@ufmg.br

REFERÊNCIAS

BRASIL (2003). Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf

BRASIL. (2019a). Lei 13.840, de 5 de maio de 2019. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Brasília, 2019.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13840.htm

BRASIL. (2019b) Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS. Brasília, 2019. Disponível em: <https://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>

HORTA *et al.* (2018) Prevalência e condições associadas ao uso de drogas ilícitas na vida: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015. Rev Bras Epidemiol 2018; 21(SUPPL 1): E180007.supl.1 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/8bBs78WpZKvtcQR4sTpKfpQ/?format=pdf&lang=pt>

MINAS GERAIS, Resolução SEE Nº 4.660, de 16 de novembro de 2021. Estabelece, para a rede Pública Estadual de Educação Básica, os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2022. Disponível em:

<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEE%20N%C2%BA%204.660,%20DE%2016%20DE%20NOVEMBRO>
Acesso em: 9 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Decreto 47.761 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Belo Horizonte, novembro de 2019. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEC&num=47761&comp=&ano=2019&texto=original#:~:text=Decreto%2047761%20de%2020%2F11,%20inciso%20VII%20do%20art>

MINAS GERAIS. Currículo Referência de Minas Gerais, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1ac2_Bg9oDsYet5WhxzMlreNtzy719UMz/view. Acesso em: 20 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Currículo Referência de Minas Gerais, 2021. Disponível em: <https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Curr%C3%ADculo%20Refer%C3%Aancia%20do%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>

UNODC (2014). United Nations Office on Drugs and Crime Diretrizes Internacionais Sobre a Prevenção do uso de Drogas. 2014. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/Publicacoes/Prevention_Standards_portugues-Arquivo_Final.pdf

UNODC & WHO (2018). United Nations Office on Drugs and Crime and World Health Organization. International standards on drug use prevention. 2nd edn. Vienna, 2018. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/prevention/UNODC-WHO_2018_prevention_standards_E.pdf

WHO (2019). World Health Organization. The public health dimension of the world drug problem: how WHO works to prevent drug misuse, reduce harm and improve safe access to medicine. Geneva: World Health Organization; 2019 (WHO/MVP/EMP/2019.02). Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em: <https://www.aidsdatahub.org/sites/default/files/resource/who-public-health-dimension-world-drug-problem-2019.pdf>

Soraya Romina

MA SP: 1482913-9

Subsecretária de Políticas sobre Drogas do Estado de Minas Gerais

Michelle Ralil da Costa

MA SP: 1469267-7

Assessora Técnica / Coordenação geral do CREAD

Rosália Aparecida Martins Diniz

MA SP: 1077633-4

Técnica da Diretora de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais

Fabiana Benchetrit dos Santos

MA SP: 1381473-6

Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular

Patrícia Queiroz Aragão

MA SP: 1004214-1

Diretora de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Romina dos Santos, Subsecretário(a)**, em 10/06/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ralil da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosália Aparecida Martins Diniz, Servidor(a) Público (a)**, em 13/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Queiroz de Aragão, Diretora**, em 14/06/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Benchetrit dos Santos, coordenador**, em 14/06/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48004018** e o código CRC **3ED5A517**.